

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1297/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0154921/2023-40

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Centro Educacional Casinha de Abelha EIRELI para entidade Centro Educacional Casinha de Abelha LTDA, mantenedora do Colégio Casinha de Abelha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Soares Ferreira, 281, B. Presidente Roosevelt, em Uberlândia.
SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 31/07/2024